**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1. Este Termo de Referência estabelece as condições para o Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de natureza comum de engenharia para execução de contenção e estabilização de encostas nos municípios integrantes do CIM Jequitinhonha, conforme especificações constantes nos anexos a este edital.

**2. DA NATUREZA DO OBJETO:**

2.1. O objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor, observada a classe de materiais e serviços, utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa da PORTARIA n.º 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 e linha de fornecimento contida em sistema de gestão mantido no Município.

**3. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:**

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, sujeito a prorrogação por igual período, de acordo com as normativas aplicáveis.

**4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

4.1. Justifica-se a contratação, à necessidade de assegurar a prestação dos serviços de natureza comum de manutenção preventiva e corretiva de estabilização de encostas e correlatos, dando suporte à equipe técnica de infraestrutura dos municípios do CIM-Jequitinhonha que é de responsabilidade de cada município.

4.2. A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estabilização de encostas e correlatos, visa conter os impactos causados pelos deslizamentos de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria, que podem resultar em riscos à qualidade de vida da população, e da integridade da infraestrutura viária em áreas urbanas e rurais. Ou seja, tais deslizamentos de solo podem comprometer a vida dos munícipes e trazer prejuízos ao patrimônio público.

4.3. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de estabilização de encostas e correlatos tem como principal objetivo de mitigar os riscos provocados pelos escorregamentos de solo, em trechos onde se encontram avariados, onde o maciço de solo apresenta grandes deformações – caracterizado por instabilidade dos taludes, processo que pode ter sido ocasionado pelas fortes chuvas locais, ou pelas características do solo na região.

4.4. Por conta do desbarrancamento de material e taludes, a demanda pela manutenção adequada é de extrema importância para os Municípios, a fim de intervir no meio com o intuito de proteger o patrimônio e as pessoas.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

5.1. Conforme levantamento prévio, identificou-se a necessidade de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de natureza comum, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de estabilização de encostas e correlatos para atender os municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA, conforme planilha em anexo:

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

6.1. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição/contratação, vez que tais itens se destinam a atender às demandas dos municípios consorciados ao CIM-Jequitinhonha. Os itens em questão, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelos municípios consorciados. Optou-se por realizar a presente aquisição/contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto na Lei n° 14.133/2021, considerando o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável/consciente.

6.2.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| FORMA DE COMPENSADO RESINADO | M2 | 8.500 |
| ACO CA-50 OU CA-60 | KG | 158.250 |
| CONCRETO FCK> = 25 MPA | M3 | 2.625 |
| GABIAO | M3 | 3.625 |
| EXECUCAO DE TIRANTE PERMANENTE PROTEGIDO E/OU GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO | M | 27.500 |

**7. MODELO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO**

7.1. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS seguirá as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto será monitorada e fiscalizada pelo órgão ou entidade contratante, com apresentação de relatórios periódicos.

8.2. Matriz de Riscos:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **RISCO** | **PROBABILIDADE** | **IMPACTO** | **DANO** | **AÇÃO PREVENTIVA** | **AÇÃO DE CONTIGÊNCIA** |
| Questionamentos excessivos na modalidade | Baixa | baixa | legitimidade da contratação colocada em questão | - definir as regras gerais da contratação de forma clara no edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no  tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.  - realizar consulta pública para validar o modelo de contratação | - republicação do edital com correção dos itens alvos de impugnação. |
| licitação deserta | Baixa | média | não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame | - encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis  interessados em participar da licitação.  - distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos. | - republicação do edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas  interessadas. |
| incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato. | Baixo | alto | atraso nos serviços | - sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.  - colocar regra no edital que, em caso de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser  habilitada.  - exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%.  - exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da  empresa na prestação adequada dos serviços. | - acompanhar com rigor o imr, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente  observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações  de pagamento  gestão/fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em  último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação. |
| falência da empresa vencedora | Baixo | alto | atraso nos serviços | - exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.  - exigir garantia contratual. | adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação. |
| fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade | Médio | alto | prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais disponibilizados | exigência de prova de materiais | devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções |
| indisponibilidade dos serviços | Baixo | alto | atraso nos serviços | fiscalização do contrato | encerramento de contrato |
| falta de mecanismos objetivos de avaliação | Baixo | alto | atraso nos serviços | fiscalização do contrato | encerramento de contrato |

**9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado conforme os serviços forem realizados e aceitos pelo órgão responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos.

9.2. No valor ofertado deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto no local estabelecido.

**10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de processo licitatório, de acordo com a legislação vigente, modalidade pregão eletrônico, conforme previsto na Lei Federal n° 14.133/2021.

10.1.1. A seleção levará em consideração o MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1. As estimativas de valores, memórias de cálculo e documentos correlatos foram elaborados em documento à parte e classificados adequadamente, conforme consta anexo ao processo de contratação.

**12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. A contratação deverá estar em consonância com o orçamento disponível para o exercício financeiro de cada órgão contratante.

O presente Termo de Referência foi elaborado em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, seus anexos e alterações, bem como com outros dispositivos legais pertinentes.

Diamantina, 01 de abril de 2024

**Leonnardo Salvato Sigiliano**

**Engenheiro Civil**